



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	030/2023	2,5	Curitiba – PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	031/2023	2,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2023.

**IVANIR PAULO PROLO
PRESIDENTE**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 017, DE 03 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereador abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Ademir Kowalski	025.599.579-22	030/2023	2,5	Curitiba – PR
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	031/2023	2,5	Curitiba – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2023.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:0C957D59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2023. Edição 2744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>